Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

RESOLUÇÃO Nº 145 de 07 de maio de 1979.

"Outorga título de cidadania luziana",

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, decreta, e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de "Cidadãs de Luziânia", às ilustres damas de nossa sociedade, Dª Gildete Meireles Rodrigues, Dª Iracy Sebba Roriz e Dª Maria de Lourdes Machado Melo.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em sessão solene, especialmente para tal fim, a realizar-se no dia 03 (três) de agosto, do corrente exercício.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 07 (sete) de maio de 1979.

Ruy Barbosa Meireles.- Presidente.

Hélio Roriz.- 1º Secretário.

Abdon Elias.- 2º Secretário.